

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/CMDCA – Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, visando à seleção de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações para atendimento de crianças, adolescentes e famílias em acolhimento institucional/familiar, visando buscar ferramentas suplementares de apoio às crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, bem como, proporcionar a ampliação das ofertas de atenção nas linhas de cuidado às famílias e crianças e adolescentes institucionalizados ou em família acolhedora (através da oferta de psicodiagnóstico, psicoterapia individual e de grupo, terapia familiar e acompanhamento terapêutico - AT), como ainda, a oferta de apoio aos trabalhadores dos equipamentos de acolhimento (serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes - SAICA e família acolhedora), através de espaços de supervisão e reflexão em relação aos processos de trabalho.

Processo Administrativo nº 21.439-5/2018-1

Às catorze horas do dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sede da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS – Rua Senador Fonseca, 605, Centro – Jundiaí – SP, reuniram-se os indicados da Comissão de Seleção (Portaria nº 16, de 15 de Janeiro de 2019, publicada na Imprensa Oficial de 18 de janeiro de 2019) abaixo mencionados, para análise da manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, acostada às fls. 227/231.

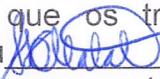
1 - Com relação ao questionamento acerca da possibilidade de contratação de uma Clínica Terapêutica (SIC) para execução do Projeto apresentado, conforme proposto pela Organização da Sociedade Civil, à fl. 4 da sua proposta, a UGNJC informa, em síntese, que apenas é possível a execução do projeto por meio de atuação em rede, observando-se os requisitos do art. 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014; artigos 38 e 40 do Decreto Municipal nº 26.773/2016 e item 3.4 do Edital.

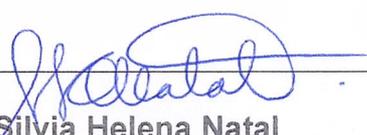
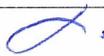
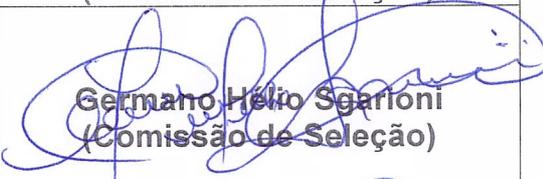
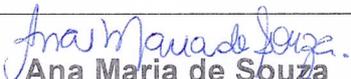
2 – Quanto ao questionamento referente à apresentação da infraestrutura física, o parecer aponta que não há óbice de que o projeto seja executado fora da OSC, devendo ser apresentada a infraestrutura existente do local onde será executado.

3 – Quanto à apresentação de coordenador técnico e responsável pela execução do projeto um profissional que não tem formação em Psicologia, a UGNJC entende que se tratando de projeto que envolve primordialmente atuação na área de psicologia, a proposta deverá compreender como responsáveis na coordenação técnica e respectiva execução, profissionais vinculados ao segmento de atuação profissional.

4 – Quanto ao fato de a OSC não trazer, em sua proposta, os nomes dos profissionais e respectivos currículos para análise, o parecer é no sentido de que diante da ausência, a OSC não terá atribuição de nota no quesito.

Dessa forma, a Comissão de Seleção delibera por diligenciar à OSC, nos termos do item 12.3 do Edital, a fim de que a mesma esclareça qual a natureza jurídica da Clínica Terapêutica a ser contratada.

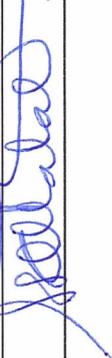
Nada mais havendo a constar, esclarecemos que os trabalhos foram conduzidos pela Comissão de Seleção. Do que eu,  (Sílvia Helena Natal), lavrei o presente Termo que, após lido, segue por todos presentes assinado ao final.

 Sílvia Helena Natal (Comissão de Seleção)		 Janaina De Carvalho Sant'anna Ermani (Comissão de Seleção)
 Luciana Januária Barbosa (Comissão de Seleção)		 Germano Hélio Sgarioni (Comissão de Seleção)
 Ana Maria de Souza (Comissão de Seleção)		 Jeter Eugenio (Comissão de Seleção)

Reunião

Chamamento 03/19

Dia 04/04/19 Horário: 14:00 Local: UGADS

	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1	Germano Helio Sgarbi	UGAP	
2	Luciana Jamuávia Barbosa	CMDCA	
3	Franís Cent'Anna Ermani	UGPS/CMDCA	
4	Ana Maria de Souza	UGADS - suplente	
5	João Guarnis	UGE - GG	
6	Selvia Helena Natal	UGADS	
7			
8			
9			
10			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			